



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 24 de julho de 2024 • Ano X • Edição Nº 2521



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2024) .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2023) .....	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2023) .....	4
<b>PROCURADORIA</b> .....	5
ATOS OFICIAIS .....	5
PORTARIA (Nº 183/2024) .....	5
PORTARIA (Nº 184/2024) .....	6
PORTARIA (Nº 185/2024) .....	7
PORTARIA (Nº 186/2024) .....	8
PORTARIA (Nº 187/2024) .....	9
PORTARIA (Nº 188/2024) .....	10
PORTARIA (Nº 189/2024) .....	11
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	12
ATOS OFICIAIS .....	12
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 67/2024) .....	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2024)**

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 044/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3699/2024  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pela Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Secretária Elanyr Carvalho de Souza Mattos. CONTRATADA: MEDFASP SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI. CNPJ: 03.935.967/0001-53. Aditar contrato nº 044/2024/SAUDE, firmado em 23 de abril 2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL DR. PEDRO AMÉRICO DE BRITO, SAMU E CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS LOTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global anual estimado do contrato, com acréscimo de 17,87% (dezessete vírgula oitenta e sete por cento) decorrente deste aditivo, passa para R\$ 413.676,59 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), de sorte que os R\$ 62.713,79 (sessenta e dois mil, setecentos e treze reais e setenta e nove centavos) aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 16/07/2024. Amélia Rodrigues/Ba.

Elanyr Carvalho de Souza Mattos  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2023)**

PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 144/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3777/2024  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 2º. MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Contabilidade, o Ilmo. Sr. Josemilto Almeida dos Santos. CONTRATADA: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. CNPJ: 35.962.061/0001-14. Aditar contrato nº 144/2023/FAZ, firmado em 05 de julho de 2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA, EM FORNECER PAPEL DE OFÍCIO FORMATO A4, ALCALINO, DIMENSÕES 210X297 MM, GRAMATURA 75G/M2; EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, COM CAIXA CONTENDO 10 (DEZ) RESMAS, 5000 FOLHAS, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES – BA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 05/07/2024 e a encerra-se em 05/07/2025. Data 04/07/2024. Amélia Rodrigues/Ba.

Josemilto Almeida dos Santos  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE  
CONTRATANTE

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2023)**

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 148/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4241/2024

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Ordem Pública, o Ilmº. Sr. Carlos Alberto da Silva Junior. CONTRATADA: POSTO DE LAVAGEM TEOFILO & TEOFILO LTDA. CNPJ/MF: 08.997.756/0001-40. Aditar o contrato nº 148/2023/ADM, firmado em 14 de julho de 2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO ATRAVÉS REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período, de 14/07/2024 a 31/12/2024, sem reajustamento de valor, em função do saldo. Data 12/07/2024. Amélia Rodrigues/Ba.

Carlos Alberto da Silva Junior  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA  
CONTRATANTE

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 183/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 183/2024**

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: Conceder** Licença-Prêmio ao servidor **ROQUE DOS SANTOS GOMES**, mat. nº 465, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Administração e Ordem Pública, referente ao período aquisitivo de 05/06/2011 a 04/06/2016, a partir de 01/07/2024, por 03 (três) meses.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2024.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 184/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 184/2024**

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Conceder Licença-Prêmio ao servidor **JOSUÉ ARAÚJO DOS SANTOS**, mat. nº 525, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Administração e Ordem Pública, referente ao período aquisitivo de 05/06/2000 a 04/06/2005, a partir de 01/07/2024, por 03 (três) meses.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2024.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 185/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 185/2024**

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Conceder Licença-Prêmio a servidora **CARLA ALVES DE FREITAS SOUZA**, mat. nº 1951, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na Secretaria da Fazenda, Planejamento e Contabilidade, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/05/2020 e 01/01/2022 a 04/09/2023, a partir de 01/07/2024, por 03 (três) meses.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2024.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 186/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 186/2024**

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: Conceder** Licença-Prêmio a servidora **ANGELA CRISTINA DE BARROS SACRAMENTO MELLO**, mat. nº 1713, Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de saúde, referente ao período aquisitivo de 21/12/2012 a 20/12/2017, a partir de 01/07/2024, por 03 (três) meses.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2024.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 187/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 187/2024**

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Conceder Licença-Prêmio a servidora **ELIONICE SIDRONIO MOURA CORREIA**, mat. nº 1719, Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de saúde, referente ao período aquisitivo de 21/12/2007 a 20/12/2012, a partir de 01/07/2024, por 03 (três) meses.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2024.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 188/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 188/2024**

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Conceder Licença-Prêmio ao servidor **MARCIO BRUNO VIEIRA DOS SANTOS**, mat. nº 7432, Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria de Administração e Ordem Pública, referente ao período aquisitivo de 16/05/2016 a 20/12/2022, por 01 (um) mês, a partir de 02/07/2024.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2024.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 189/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 189/2024**

“Dispõe sobre interrupção de licença sem vencimentos”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Fica determinada a **Interrupção** DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS do servidor **JAIR TAVARES DA SILVA FILHO**, matrícula 315, GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Administração e Ordem Pública, a partir de 01/07/2024.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2024.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 67/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 67  
24/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 300.000,00( Trezentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 868 de 2 de janeiro de 2024.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>021111</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
2044	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		
3.3.9.0.47.00.00.1	Obrigações Tributárias e Contributivas		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		300.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>300.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>300.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>300.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$300.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>021111</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
2045	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.2.9.0.21.00.00.1	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>100.000,00</b>
<b>021212</b>	<b>SEC. MUN. DE OBRAS ,HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1004	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações.		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>300.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

---

AMELIA RODRIGUES, 24 de julho de 2024

---

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
Prefeito  
MATRICULA 9002